

Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central/FACIPLAC

EDITAL Nº 011, DE 16 DE MAIO DE 2016

Altera a redação do item 2 do Edital nº 008, de 13 de abril de 2016.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso XVII do Regimento Geral da FACIPLAC, resolve:

Art. 1°. Fica alterado as disposições constantes do item 2 do Edital nº 008, de 13 de abril de 2016, que trata da seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas para o Curso de Medicina, no ponto referente ao número de vagas oferecidas para ingresso, conforme o quadro:

	Curso	Vagas		Т	Duração do	Lead de Francisco
		Alunos	Turmas	Turno	Curso	Local de Funcionamento
	Medicina	38*	1	Integral	6 anos	Gama, Brasília, DF

Parágrafo único. A alteração decorre da destinação de 02 (duas) vagas para o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de acordo com a Portaria nº. 14, de 11 de maio de 2016, publicada no D. O. U. nº 91, de 13 de maio de 2016 (Seção 1, página 39).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Prof^o ANTONIO LUIS TOGNOLI Diretor Geral – FACIPLAC